



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0037/2023
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0017/2023
TIPO: MENOR PREÇO
REGIME: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do Projeto Básico e/ou Executivo e demais Anexos deste Edital.

CREDENCIAMENTO

Razão Social: NOVO MUNDO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 03.951.168/0001-70
End.: ROD PE 15, Nº 5166, FRAGOSO Olinda-PE, CEP: 53.060-685
Insc. Estadual: 0295470-2
Insc. Municipal: 105.970-0
Fone/Fax: (81) 3314-7648
E-mail: orcamento@contnovomundo.com.br

03.951.168/0001-70

NOVO MUNDO COMÉRCIO
DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Rod. PE 15, Nº 5166, Fragoso
Olinda - CEP: 53.060-685

2024





INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS
INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS
INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS
INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS
INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS
INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS
INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS

CREDITICIAMIENTO

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS
INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS
INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS

305A

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS
INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS
INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS

*

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS
INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS
INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME
PEDRO CELSO DE CASTRO PITA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
5918732 SSP PE

CPF
030.120.764-09

DATA NASCIMENTO
02/04/1980

FILIAÇÃO
PEDRO CELSO DE CASTRO PITA
BERNADETE DE MORAIS COUTINH
O PITA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00584294580

VALIDADE
28/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
07/04/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO
28/11/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

80131814884
PE094489653

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1933483375

1933483375

QR-CODE



SEINFRA
FOLHA
475/A

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

10/1/76



... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..

... ..

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEXTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
"NOVO MUNDO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
LTDA." PARA FINS DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**

NIRE Nº 26.6.0000036-4 - CNPJ Nº 03.951.168/0001-70

Pedro Celso de Castro Pita Júnior, divorciado, Engenheiro Civil, CREA/PE, nº0.346.41-D, portador da cédula de identidade RG nº 5.918.732 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.120.764-09, residente e domiciliado no Cais Santa Rita, nº 595, Apartamento nº 402, Bairro São José, Recife-PE, CEP: 50.020-360.

Único Sócio da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **NOVO MUNDO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o NIRE nº 26.6.0000036-4, com sede na **Rodovia PE 15, nº 5166, Bairro Fragoso – Olinda – Pernambuco – CEP: 53.060-685**, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.951.168/0001-70, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Alterar a cláusula quarta do Ato Constitutivo, a sociedade tem por objeto social:

Atividade Econômica Principal:

41.20-4-00	Construção de edifícios.
-------------------	---------------------------------

Atividades Econômicas Secundárias:

43.13-4-00	Obras de Terraplanagem;
43.99-1-99	Serviços especializados para construção (Construção de fornos industriais, Construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc., Serviços de limpeza de Fachadas, com jateamentos de areia, vapor e semelhantes;
42.99-5-99	Outras obras de engenharia civil (Construção de estruturas com tirantes, Obras de contenção, Construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, Subdivisão de terras com benfeitorias (p.ex., construção de vias, serviços de infraestrutura).
42.13-8-00	Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
43.11-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas;
43.11-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
43.99-1-03	Obras de alvenaria;
71.12-0-00	Serviços de engenharia;
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
71.19-7-03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

1

24/03/2023



ASSINADOR DIGITALMENTE POR: 03012076409-PEDRO CELSO DE CASTRO PITA JUNIOR

INSTITUTO BRASILEIRO DE PATOLOGIA INDUSTRIAL - IBPI
MUSEU DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - MCT
LABORATÓRIO DE PATOLOGIA INDUSTRIAL

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE LABORATÓRIO

Objeto: [Illegible text]
Data: [Illegible text]
Local: [Illegible text]

Descrição: [Illegible text]
Método: [Illegible text]
Resultado: [Illegible text]

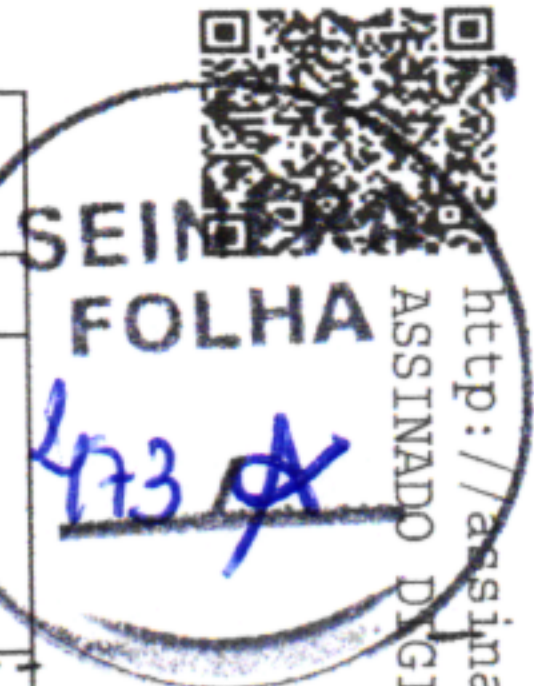
LABORATÓRIO DE PATOLOGIA INDUSTRIAL - IBPI
MUSEU DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - MCT

Assinatura: [Illegible text]
Data: [Illegible text]

Atividade: [Illegible text]

Item	Descrição	Resultado
01	[Illegible text]	[Illegible text]
02	[Illegible text]	[Illegible text]
03	[Illegible text]	[Illegible text]
04	[Illegible text]	[Illegible text]
05	[Illegible text]	[Illegible text]
06	[Illegible text]	[Illegible text]
07	[Illegible text]	[Illegible text]
08	[Illegible text]	[Illegible text]
09	[Illegible text]	[Illegible text]
10	[Illegible text]	[Illegible text]

71.19-7-99	Atividades Técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura (Serviços de aerofotogrametria, Projetos de gestão de águas);
71.19-7-04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
71.19-7-01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia – Serviços técnicos de cartografia e topografia, tais como: estudos topográficos, levantamento de limite, as atividades de informação cartográfica e espacial – Realização de estudos geodésicos (hidrográficos e sobre o solo);
41.10-7-00	Incorporação de empreendimentos imobiliários, Realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para sua execução e posterior venda;
43.91-6-00	Obras de fundações;
43.99-1-05	Perfuração e construções de poços de água;
43.22-3-01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
46.13-3-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
78.20-5-00	Locação de mão-de-obra temporária;
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
77.11-0-00	Locação de automóveis sem condutor;
77.39-0-99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais (Contêineres, compressores, equipamentos de sinalização e alarme, radioamadores, som, teste, medição e controle, ferramentas elétricas, geradores, motores e turbinas), sem operador;
43.99-1-01	Administração de obras;
37.02-9-00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes e Serviços de Limpeza de Canais Urbanos, caixa de esgoto, desentupimento de galerias pluviais, retirada de lama, galerias de águas pluviais e tubulações;
36.00-6-01	Captação, tratamento e distribuição de água;
38.11-4-00	Coleta de resíduos não-perigosos;
42.21-9-02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9-04	Construção de estações e redes de telecomunicações;
42.99-5-01	Construção de instalações esportivas e recreativas;
42.12-0-00	Construção de obras-de-arte especiais;
42.23-5-00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
39.00-5-00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
37.01-1-00	Gestão de redes de esgoto;
43.21-5-00	Instalação e manutenção elétrica;
42.91-0-00	Obras portuárias, marítimas e fluviais tais como: construção e instalações portuárias, construção de portos e marinas, construção de eclusas e canais de navegação (vias navegáveis), enrocamentos, obras de drenagem, aterro hidráulico, barragens, represas e diques, construção de emissários submarinos, instalação de cabos submarinos, Limpeza de Rios, Portos, Canais, Baias, Lagoas, Represas, Açudes e Similares, Construção de Canais, Diques, Barragens (Exceto Hidroelétrica);
43.30-4-99	Outras obras de acabamento da construção, tais como: os serviços de chapisco, emboço e reboco, a instalação de toldos e persianas, a instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante, a colocação de vidros, cristais e espelhos, outras atividades de acabamento em edificações;
71.11-1-00	Serviços de arquitetura;



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzfTolauZr0THD1Q8w&chave2=biVYHKotZxwAGXcKi4FdLw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03012076409-PEDRO CELSO DE CASTRO PITA JUNIOR

24/03/2023

JUCEPE Certifico o Registro em 24/03/2023
 Arquivamento 20239823095 de 24/03/2023 Protocolo 239823095 de 15/03/2023 NIRE 26600000364
 Nome da empresa NOVO MUNDO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 85278877609122



43.19-3-00	Serviços de preparação do terreno tais como: a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração: mineração de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural.
38.21-1-00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
38.39-4-01	Usinas de compostagem.
47.44-0-99	Comércio Varejista de Materiais de Construção em geral;
46.79-6-99	Comércio Atacadista de Materiais de Construção em geral.

SEINE
FOLHA

472

Passa, a partir desta data, a ter os seguintes Objetos Social:

Atividade Econômica Principal:

46.79-6-99	Comércio Atacadista de Materiais de Construção em geral.
------------	----------------------------------------------------------

Atividades Econômicas Secundárias:

43.13-4-00	Obras de Terraplanagem;
41.20-4-00	Construção de edifícios
43.99-1-99	Serviços especializados para construção (Construção de fornos industriais, Construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc., Serviços de limpeza de Fachadas, com jateamentos de areia, vapor e semelhantes;
42.99-5-99	Outras obras de engenharia civil (Construção de estruturas com tirantes, Obras de contenção, Construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, Subdivisão de terras com benfeitorias (p.ex., construção de vias, serviços de infraestrutura).
42.13-8-00	Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
43.11-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas;
43.11-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
43.99-1-03	Obras de alvenaria;
71.12-0-00	Serviços de engenharia;
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
71.19-7-03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
71.19-7-99	Atividades Técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura (Serviços de aerofotogrametria, Projetos de gestão de águas);
71.19-7-04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
71.19-7-01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia – Serviços técnicos de cartografia e topografia, tais como: estudos topográficos, levantamento de limite, as atividades de informação cartográfica e espacial – Realização de estudos geodésicos (hidrográficos e sobre o solo);
41.10-7-00	Incorporação de empreendimentos imobiliários, Realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para sua execução e posterior venda;
43.91-6-00	Obras de fundações;
43.99-1-05	Perfuração e construções de poços de água;
43.22-3-01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
46.13-3-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
78.20-5-00	Locação de mão-de-obra temporária;

3

24/03/2023



Certifico o Registro em 24/03/2023

Arquivamento 20239823095 de 24/03/2023 Protocolo 239823095 de 15/03/2023 NIRE 26600000364

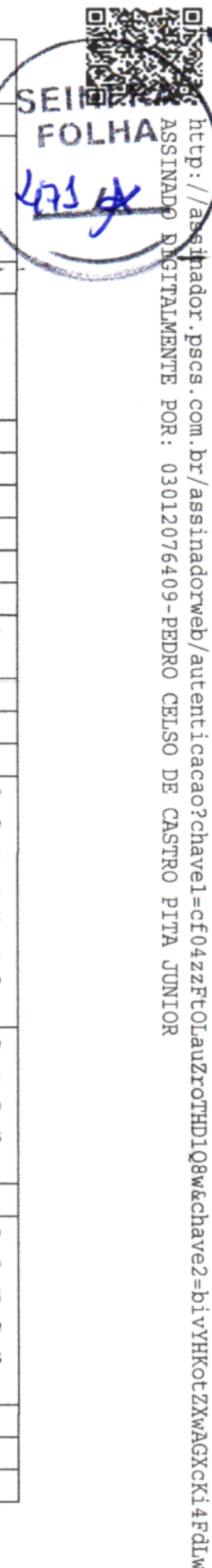
Nome da empresa NOVO MUNDO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 85278877609122

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzf0t0auZr0tHD1Q8w&chave2=biYHKotZXAGXcKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03012076409-PEDRO CELSO DE CASTRO PITA JUNIOR

77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
77.11-0-00	Locação de automóveis sem condutor;
77.39-0-99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais (Contêineres, compressores, equipamentos de sinalização e alarme, radioamadores, som, teste, medição e controle, ferramentas elétricas, geradores, motores e turbinas), sem operador;
43.99-1-01	Administração de obras;
37.02-9-00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes e Serviços de Limpeza de Canais Urbanos, caixa de esgoto, desentupimento de galerias pluviais, retirada de lama, galerias de águas pluviais e tubulações;
36.00-6-01	Captação, tratamento e distribuição de água;
38.11-4-00	Coleta de resíduos não-perigosos;
42.21-9-02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9-04	Construção de estações e redes de telecomunicações;
42.99-5-01	Construção de instalações esportivas e recreativas;
42.12-0-00	Construção de obras-de-arte especiais;
42.23-5-00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
39.00-5-00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
37.01-1-00	Gestão de redes de esgoto;
43.21-5-00	Instalação e manutenção elétrica;
42.91-0-00	Obras portuárias, marítimas e fluviais tais como: construção e instalações portuárias, construção de portos e marinas, construção de eclusas e canais de navegação (vias navegáveis), enrocamentos, obras de drenagem, aterro hidráulico, barragens, represas e diques, construção de emissários submarinos, instalação de cabos submarinos, Limpeza de Rios, Portos, Canais, Baías, Lagoas, Represas, Açudes e Similares, Construção de Canais, Diques, Barragens (Exceto Hidroelétrica);
43.30-4-99	Outras obras de acabamento da construção, tais como: os serviços de chapisco, emboço e reboco, a instalação de toldos e persianas, a instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante, a colocação de vidros, cristais e espelhos, outras atividades de acabamento em edificações;
71.11-1-00	Serviços de arquitetura;
43.19-3-00	Serviços de preparação do terreno tais como: a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração: mineração de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural.
38.21-1-00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
38.39-4-01	Usinas de compostagem.
47.44-0-99	Comércio Varejista de Materiais de Construção em geral;



Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

4

24/03/2023



Certifico o Registro em 24/03/2023

Arquivamento 20239823095 de 24/03/2023 Protocolo 239823095 de 15/03/2023 NIRE 26600000364

Nome da empresa NOVO MUNDO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 85278877609122

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **NOVO MUNDO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, e adota como nome Fantasia "**NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES**". (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na **Rodovia PE 15, nº 5166, Bairro Frágoso – Olinda – Pernambuco – CEP: 53.060-685.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social: (art. 997, II, CC/2002)
Atividade Econômica Principal:

46.79-6-99	Comércio Atacadista de Materiais de Construção em geral.
------------	----------------------------------------------------------

Atividades Econômicas Secundárias:

43.13-4-00	Obras de Terraplanagem;
41.20-4-00	Construção de edifícios
43.99-1-99	Serviços especializados para construção (Construção de fornos industriais, Construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc., Serviços de limpeza de Fachadas, com jateamentos de areia, vapor e semelhantes;
42.99-5-99	Outras obras de engenharia civil (Construção de estruturas com tirantes, Obras de contenção, Construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, Subdivisão de terras com benfeitorias (p.ex., construção de vias, serviços de infraestrutura).
42.13-8-00	Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
43.11-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas;
43.11-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
43.99-1-03	Obras de alvenaria;
71.12-0-00	Serviços de engenharia;
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
71.19-7-03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
71.19-7-99	Atividades Técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura (Serviços de aerofotogrametria, Projetos de gestão de águas);
71.19-7-04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
71.19-7-01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia – Serviços técnicos de cartografia e topografia, tais como: estudos topográficos, levantamento de limite, as atividades de informação cartográfica e espacial – Realização de estudos geodésicos (hidrográficos e sobre o solo);
41.10-7-00	Incorporação de empreendimentos imobiliários, Realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para sua execução e posterior venda;
43.91-6-00	Obras de fundações;
43.99-1-05	Perfuração e construções de poços de água;
43.22-3-01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
46.13-3-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;

5

24/03/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOlaUzrOTHD1Q8w&chave2=bivYHKotZXwAGXckI4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03012076409-PEDRO CELSO DE CASTRO PITA JUNIOR

NOVO MUNDO CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. - CNPJ 07.043.888/0001-00

DEBENTURAS EM R\$ 100.000,00 - Série A - 15/05/2015

DEBENTURAS EM R\$ 100.000,00 - Série B - 15/05/2015

DEBENTURAS EM R\$ 100.000,00 - Série C - 15/05/2015

DEBENTURAS EM R\$ 100.000,00 - Série D - 15/05/2015

DEBENTURAS EM R\$ 100.000,00 - Série E - 15/05/2015

DEBENTURAS EM R\$ 100.000,00 - Série F - 15/05/2015

DEBENTURAS EM R\$ 100.000,00 - Série G - 15/05/2015

DEBENTURAS EM R\$ 100.000,00 - Série H - 15/05/2015

DEBENTURAS EM R\$ 100.000,00 - Série I - 15/05/2015

DEBENTURAS EM R\$ 100.000,00 - Série J - 15/05/2015

DEBENTURAS EM R\$ 100.000,00 - Série K - 15/05/2015

DEBENTURAS EM R\$ 100.000,00 - Série L - 15/05/2015

DEBENTURAS EM R\$ 100.000,00 - Série M - 15/05/2015

DEBENTURAS EM R\$ 100.000,00 - Série N - 15/05/2015

DEBENTURAS EM R\$ 100.000,00 - Série O - 15/05/2015

DEBENTURAS EM R\$ 100.000,00 - Série P - 15/05/2015

DEBENTURAS EM R\$ 100.000,00 - Série Q - 15/05/2015

78.20-5-00	Locação de mão-de-obra temporária;
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
77.11-0-00	Locação de automóveis sem condutor;
77.39-0-99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais (Contêineres, compressores, equipamentos de sinalização e alarme, radioamadores, som, teste, medição e controle, ferramentas elétricas, geradores, motores e turbinas), sem operador;
43.99-1-01	Administração de obras;
37.02-9-00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes e Serviços de Limpeza de Canais Urbanos, caixa de esgoto, desentupimento de galerias pluviais, retirada de lama, galerias de águas pluviais e tubulações;
36.00-6-01	Captação, tratamento e distribuição de água;
38.11-4-00	Coleta de resíduos não-perigosos;
42.21-9-02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9-04	Construção de estações e redes de telecomunicações;
42.99-5-01	Construção de instalações esportivas e recreativas;
42.12-0-00	Construção de obras-de-arte especiais;
42.23-5-00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
39.00-5-00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
37.01-1-00	Gestão de redes de esgoto;
43.21-5-00	Instalação e manutenção elétrica;
42.91-0-00	Obras portuárias, marítimas e fluviais tais como: construção e instalações portuárias, construção de portos e marinas, construção de eclusas e canais de navegação (vias navegáveis), enrocamentos, obras de drenagem, aterro hidráulico, barragens, represas e diques, construção de emissários submarinos, instalação de cabos submarinos, Limpeza de Rios, Portos, Canais, Baías, Lagoas, Represas, Açudes e Similares, Construção de Canais, Diques, Barragens (Exceto Hidroelétrica);
43.30-4-99	Outras obras de acabamento da construção, tais como: os serviços de chapisco, emboço e reboco, a instalação de toldos e persianas, a instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante, a colocação de vidros, cristais e espelhos, outras atividades de acabamento em edificações;
71.11-1-00	Serviços de arquitetura;
43.19-3-00	Serviços de preparação do terreno tais como: a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração: mineração de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural.
38.21-1-00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
38.39-4-01	Usinas de compostagem.
47.44-0-99	Comércio Varejista de Materiais de Construção em geral;

SEIN
FOLHA
409

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03012076409-PEDRO CELSO DE CASTRO PITA JUNIOR

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLauZroTHD1Q8w&chave2=bi-vYHKotZXwAGXcKi4FdLw

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

6

JUCEPE

Certifico o Registro em 24/03/2023

Arquivamento 20239823095 de 24/03/2023 Protocolo 239823095 de 15/03/2023 NIRE 26600000364

Nome da empresa NOVO MUNDO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 85278877609122

24/03/2023



Sl. No.	Description	Rate
1	Allograft for myocardial infarction	18,320.00
2	Allograft for myocardial infarction	17,330.00
3	Allograft for myocardial infarction	17,110.00
4	Allograft for myocardial infarction	16,900.00
5	Allograft for myocardial infarction	16,700.00
6	Allograft for myocardial infarction	16,500.00
7	Allograft for myocardial infarction	16,300.00
8	Allograft for myocardial infarction	16,100.00
9	Allograft for myocardial infarction	15,900.00
10	Allograft for myocardial infarction	15,700.00
11	Allograft for myocardial infarction	15,500.00
12	Allograft for myocardial infarction	15,300.00
13	Allograft for myocardial infarction	15,100.00
14	Allograft for myocardial infarction	14,900.00
15	Allograft for myocardial infarction	14,700.00
16	Allograft for myocardial infarction	14,500.00
17	Allograft for myocardial infarction	14,300.00
18	Allograft for myocardial infarction	14,100.00
19	Allograft for myocardial infarction	13,900.00
20	Allograft for myocardial infarction	13,700.00
21	Allograft for myocardial infarction	13,500.00
22	Allograft for myocardial infarction	13,300.00
23	Allograft for myocardial infarction	13,100.00
24	Allograft for myocardial infarction	12,900.00
25	Allograft for myocardial infarction	12,700.00
26	Allograft for myocardial infarction	12,500.00
27	Allograft for myocardial infarction	12,300.00
28	Allograft for myocardial infarction	12,100.00
29	Allograft for myocardial infarction	11,900.00
30	Allograft for myocardial infarction	11,700.00

...



DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R\$ 2.500,000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	N.º Quota	Percentual	R\$
PEDRO CELSO DE CASTRO PITA JÚNIOR	2.500.000	100	2.500.000,00
Total	2.500.000	100	2.500.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. : A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade poderá ser exercida pelo titular e/ou por administrador não titular, designado em Ato Deliberativo ou no Ato Constitutivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O administrador não titular poderá adotar designação específica de cargo indicado no ato da nomeação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O administrador não titular poderá ser destituído a qualquer tempo, mediante Ato Deliberativo ou alteração do Ato Constitutivo.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O titular administrador adotará a designação de "DIRETOR EXECUTIVO".

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **PEDRO CELSO DE CASTRO PITA JÚNIOR** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL BALANÇO PATRIMONIAL E RESULTADO

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social corresponde ao ano civil, podendo ser levantado balanço patrimonial e procedida apuração de resultado em período mensal ou trimestral para efeito de distribuição de lucros intermediários.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social será elaborado o inventário, balanço patrimonial e apuração do resultado anual. (art. 1.065, CC/2002).

DO FALECIMENTO DO TITULAR

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito o titular, a sucessão da titularidade da empresa dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros ou sucessores, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial na data da resolução, verificada em balanço patrimonial especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=cf04zzfEOIauZroTHD1Q8w&chave2=biVYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03012076409-PEDRO CELSO DE CASTRO PITA JUNIOR

24/03/2023



Certifico o Registro em 24/03/2023

Arquivamento 20239823095 de 24/03/2023 Protocolo 239823095 de 15/03/2023 NIRE 26600000364

Nome da empresa NOVO MUNDO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 85278877609122

Quantities shall be as indicated on drawings. All quantities shall be in metric units. The Contractor shall be responsible for providing all materials and labor necessary for the completion of the work.

Item	Quantity	Unit	Price
1.00	100	m ²	2,500,000.00
2.00	100	m ²	1,500,000.00
Total			4,000,000.00

Contractor shall be responsible for providing all materials and labor necessary for the completion of the work.

Contractor shall be responsible for providing all materials and labor necessary for the completion of the work.

Contractor shall be responsible for providing all materials and labor necessary for the completion of the work.

Contractor shall be responsible for providing all materials and labor necessary for the completion of the work.

Contractor shall be responsible for providing all materials and labor necessary for the completion of the work.

Contractor shall be responsible for providing all materials and labor necessary for the completion of the work.

Contractor shall be responsible for providing all materials and labor necessary for the completion of the work.

Contractor shall be responsible for providing all materials and labor necessary for the completion of the work.

Contractor shall be responsible for providing all materials and labor necessary for the completion of the work.

Contractor shall be responsible for providing all materials and labor necessary for the completion of the work.

Contractor shall be responsible for providing all materials and labor necessary for the completion of the work.

Contractor shall be responsible for providing all materials and labor necessary for the completion of the work.

Contractor shall be responsible for providing all materials and labor necessary for the completion of the work.

Contractor shall be responsible for providing all materials and labor necessary for the completion of the work.

Contractor shall be responsible for providing all materials and labor necessary for the completion of the work.

Contractor shall be responsible for providing all materials and labor necessary for the completion of the work.

Contractor shall be responsible for providing all materials and labor necessary for the completion of the work.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos por decisão do titular, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da Cidade Olinda – Pernambuco, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato.

E, para que surta os efeitos legais, lavra este instrumento em uma única via.

Olinda-PE, 14 de março de 2023.

PEDRO CELSO DE CASTRO PITA JÚNIOR
CPF/MF nº 030.120.764-09


SEINFRA
FOLHA
4074
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03012076409-PEDRO CELSO DE CASTRO PITA JUNIOR
<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLauZroTHD1Q8w&chave2=biVYHKotZXwAGXCKi4FDLw>

24/03/2023



Certifico o Registro em 24/03/2023
Arquivamento 20239823095 de 24/03/2023 Protocolo 239823095 de 15/03/2023 NIRE 26600000364
Nome da empresa NOVO MUNDO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 85278877609122



CLAUDE BERNARD QUARTIER DE LA RUE DE LA SORBONNE PARIS

CLAUDE BERNARD QUARTIER DE LA RUE DE LA SORBONNE PARIS

CLAUDE BERNARD QUARTIER DE LA RUE DE LA SORBONNE PARIS

CLAUDE BERNARD QUARTIER DE LA RUE DE LA SORBONNE PARIS

CLAUDE BERNARD QUARTIER DE LA RUE DE LA SORBONNE PARIS

CLAUDE BERNARD

CLAUDE BERNARD QUARTIER DE LA RUE DE LA SORBONNE PARIS





239823095

SEINFRA
FOLHA

406/A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NOVO MUNDO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	239823095 - 15/03/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26600000364
CNPJ 03.951.168/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2023
SOB N: 20239823095

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239823095

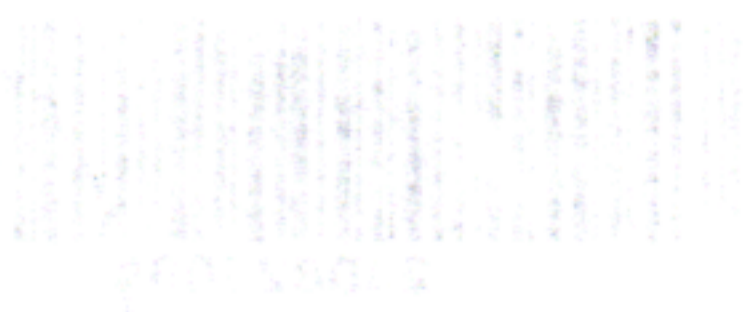
REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03012076409 - PEDRO CELSO DE CASTRO PITA JUNIOR - Assinado em 15/03/2023 às 09:52:53

Assinado eletronicamente por
AMANDA AIRES VIEIRA
Responsável pelo expediente da JUCEPE
(Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

1

24/03/2023



STANDARDIZATION

Standardization is the process of developing and implementing standards for products, services, and processes. It is a key element of quality management and helps to ensure consistency, reliability, and safety. Standards are developed by organizations such as the International Organization for Standardization (ISO) and the American National Standards Institute (ANSI).

Introduction

The purpose of this document is to provide a comprehensive overview of standardization and its benefits. It covers the history of standardization, the role of standards in industry and commerce, and the various types of standards that exist. The document also discusses the challenges of standardization and provides recommendations for how to effectively implement standards in an organization.

History

Standardization has a long history, dating back to ancient times. In the past, standards were often developed by governments or religious institutions to ensure consistency in trade and commerce. In the modern era, standardization has become a key element of quality management and is used by organizations of all sizes to improve their products and services.

Benefits

Standardization offers a wide range of benefits, including improved quality, increased efficiency, and reduced costs. It also helps to ensure safety and reliability, which is particularly important in industries such as healthcare and aviation. Standardization can also facilitate international trade and help to reduce barriers to entry in global markets.

Types

There are many different types of standards, each serving a different purpose. Some standards are developed by governments, while others are developed by industry organizations or standards bodies. Standards can be technical standards, which specify the requirements for a particular product or service, or they can be management standards, which provide guidance on how to manage an organization's processes and resources.

Challenges

Standardization is not without its challenges. One of the main challenges is the cost of developing and implementing standards. It can also be difficult to get all stakeholders to agree on a single standard, particularly in industries where there are many competing interests. Finally, standards can become outdated over time, so it is important to have a process in place to review and update them as needed.

Conclusion

Standardization is a powerful tool for improving quality, efficiency, and safety. It is a key element of quality management and is used by organizations of all sizes to improve their products and services. While there are challenges associated with standardization, the benefits are clear, and it is a process that should be embraced by all organizations.

X

Standardization is a key element of quality management and helps to ensure consistency, reliability, and safety. Standards are developed by organizations such as the International Organization for Standardization (ISO) and the American National Standards Institute (ANSI).



COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

CONCORRÊNCIA N° 017/2023

ENVELOPE 03 - CREDENCIAMENTO

POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ n° 02.760.686/0001-44

SESSÃO EM 30/04/2024, ÀS 09:30 HORAS

